



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

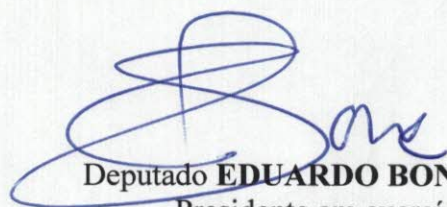
DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 983, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 343, de 08 de maio de 2019, e considerando o disposto no art. 24 II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Deputado **Antonio Andrade** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 7 dias, iniciando-se em 26 de novembro e encerrando-se em 2 de dezembro de 2020, de conformidade com o Processo n.º 00150/2020.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.


Deputado **EDUARDO BONAGURA**
Presidente em exercício